



## PLANO DE CONTINGÊNCIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### CONSIDERAÇÕES

Os serviços de limpeza urbana são fundamentais para a preservação ambiental e proteção da saúde humana, portanto, não devem ser interrompidos nem mesmo sob efeitos de uma pandemia. Devido a imprescindibilidade, é necessário garantir que as execuções destes serviços sejam mantidas, pois auxiliam na prevenção da transmissão do coronavírus, bem como de outras doenças e endemias inerentes ao acúmulo e gestão precária de resíduos, que consequentemente podem afetar a imunidade das pessoas, agravando a situação de crise sanitária atual.

Sabendo-se dessas condicionantes e elucidando os motivos da preocupação dos processos de coleta, manejo e descarte dos resíduos sólidos, a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), chama a atenção de todos para a colaboração nos processos supracitados e também na manutenção destes. Por conta das medidas de isolamento e adoção da quarentena, o aumento de resíduos sólidos gerados nos domicílios, é uma realidade que traz consigo uma gama de preocupações sobre os efeitos sobre esse crescimento.

Conforme ABRELPE (2020), estima-se que o aumento da geração de resíduos sólidos nos domicílios (15-25%) e uma quantidade entre 10 e 20 vezes maior, nas unidades de atendimento à saúde. Portanto, seguindo recomendações da ABRELPE, Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA - CE, Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul - CPMRS-RSCS, a Prefeitura Municipal de Baixio, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa a população a população sobre as seguintes medidas:



## **MEDIDAS PREVENTIVAS**

Será de total incumbência do poder público e também de todos os municípios, desenvolver ações preventivas que proporcionem o cumprimento das orientações fornecidas à população de maneira elucidativa. Todas as ações aqui especificadas neste texto, almejam a condução da informação para todas as pessoas, fornecendo a assistência necessária à população Baixiense, nesse momento crítico de pandemia, as medidas adotadas para prevenção:

1. Ampliação dos protocolos de higiene e intensificação da limpeza na sede do município;
2. Campanhas internas com cartazes e panfletos informativos, contendo orientações para prevenções. Todos os agentes de limpeza, devem ser orientados sobre a importância da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
3. Cobrança da empresa responsável pela coleta dos resíduos sólidos urbanos para adesão das medidas do plano;
4. Criação de uma campanha de divulgação, sobre as diretrizes apresentadas por este plano;
5. Reforço nas informações de colaboradores, para as ações de fiscalização da disposição adequada dos resíduos sólidos no município;
6. Desenvolvimento de um trabalho de conscientização junto aos catadores, como também, orientar sobre os riscos a que estão expostos

## **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

As ações administrativas, serão tomadas, visando a eficiência das atividades e adequação das circunstâncias e serão:

1. Flexibilização de horários de funcionários com trabalhos de escalas e revezamento. A fim de evitar aglomerados, além da possibilidade do



- remanejamento de funcionários que estão no grupo de risco, com adiantamento das férias, home office ou afastamento;
2. Funcionários que apresentem sintomas de gripe, ou qualquer outra doença que ameace a sua saúde dos demais colaboradores e das pessoas em geral, poderá ser afastado, utilizando alguma das medidas supracitadas;
  3. Possibilidade de criação de escalas, para formação grupos menores para todos os profissionais de limpeza urbana. Fazendo valer ainda, todas as diretrizes para todos os profissionais que trabalham na limpeza urbana.

#### **MEDIDAS OPERACIONAIS:**

Para manter de maneira eficaz, os serviços de coleta domiciliar e limpeza pública neste íterim, foram adotadas algumas medidas operacionais que podem modificar o cotidiano dos funcionários e da população. São elas:

1. Cobrança à empresa responsável pelo serviço de coleta dos resíduos sólidos, para o fornecimento de equipamentos de proteção como: luvas, máscara, óculos e álcool gel 70%, para a proteção dos funcionários no serviço de limpeza pública em geral, coleta e transporte;
2. Aumento da higienização dos veículos, garagem, alojamentos, e equipamentos para limpeza urbana;
3. Determinar locais específicos para descarte de máscaras, e outros EPIS;
4. Ampliação das ações de lavagem dos prédios públicos.



## ORIENTAÇÕES

### ***Para a população:***

- Buscar informações sobre as maneiras adequadas de embalar o lixo antes da coleta;
- Utilizar sacolas retornáveis nas compras do mercado, sempre que possível;
- Dispor de recipientes (sacolas, sacos plásticos ou caixas) resistentes, para colocar o lixo;
- As pessoas com sintomas similares aos da covid-19 (cansaço, febre, tosse etc.) procurem isolar seus materiais de higiene pessoal (lenço, papel higiênico, etc.) e descartá-los separadamente;
- Informar-se do cronograma exato da coleta da sua rua;
- Divulgar nas redes sociais, sobre a maneira correta de manejar, armazenar e descartar as máscaras e outros materiais de proteção.

### ***Para comerciantes:***

- Orientar seus funcionários sobre a importância de armazenamento de maneira segura os resíduos para a coleta;
- Disponibilizar recipientes e locais adequados para o acondicionamento dos resíduos, evitando que se espalhe pelas ruas;
- levar o lixo para fora de acordo com o cronograma de coleta da sua rua;
- Manter o estabelecimento sempre limpo, e, ao receber mercadorias dos fornecedores, sempre higienizá-las da maneira correta, antes de alocar nas gôndolas e seções do estabelecimento.



**Para Catadores:**

- Usar sempre máscaras e luvas;
- Em caso de contato com material possivelmente contaminado (materiais de higiene pessoal ou hospitalar), lavar as mãos imediatamente;
- Nunca abrir recipientes que contenham matérias de uso pessoal;
- Se possível, portar sempre álcool gel.

**CONCLUSÃO**

O plano vigente, almeja evitar a proliferação o da referida pandemia com ações desenvolvidas a nível municipal e segue padrões de organizações nacionais e internacionais de cuidados no que se concerne ao manuseio e descarte dos resíduos sólidos e outros aspectos inerentes a higienização de ambientes.

Ao suscitar este planejamento pretende-se, que os resíduos tenham, acondicionamento, coleta, transporte e manuseio adequados, visando à proteção da população em geral, e em especial trabalhadores e trabalhadoras que executam os serviços de limpeza pública, bem como, os catadores e catadoras de materiais recicláveis, que possam vir a ter contato com resíduos contaminados. Orienta-se a implantação, das medidas aqui elencadas, e a manutenção destas, enquanto perdurar o surto de pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Constata-se por conseguinte que, a participação da administração pública, concomitante com o engajamento da população, na disseminação de



informações confiáveis, e adesão das diretrizes do plano assim como, será imprescindível para a eficiência no combate à COVID-19 e proteção dos trabalhadores e trabalhadoras responsáveis pela limpeza Urbana e população em geral.

## REFERÊNCIAS

**RECOMENDAÇÕES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19): Seguindo orientações internacionais a ABRELPE organizou as boas práticas para assegurar uma adequada gestão dos resíduos sólidos.** São Paulo: ABRELPE, 07 maio 2020.

Diário. Disponível em:

[https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao\\_novo/links/RecomendacoesABRELPE\\_COVID19\\_23mar.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/links/RecomendacoesABRELPE_COVID19_23mar.pdf). Acesso em: 07 maio 2020..



Baixo/CE, 07 de Maio de 2020

APROVADO:

---

**Vicente Francisco Brasileiro**  
Secretário de Administração

---

**Gleyce Kelly Alves dos Santos**  
Secretária de Meio Ambiente

---

**José Humberto Moura Ramalho**  
Prefeito do Município de Baixo



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Meio Ambiente**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO